

PORTARIA Nº 065/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Vigilância Sanitária - GVISA.
Período da viagem: 13 a 15/04/2016.
Quantidade: 2,5 (Duas diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino: Belém - PA.
Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Coord. da VISA

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 949409

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

PERÍODO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709794 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 44 DE 08 DE ABRIL DE 2016.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas R E S O L V E:
Alterar a quantidade de diárias concedidas ao servidor Anderson Costa Goes, ao Município MUANÁ.
ONDE SE LÊ : 4 diárias e meia
LEIA-SE: 5 diárias e meia na portaria nº39.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde
PERÍODO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709794 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 43 DE 08 DE ABRIL DE 2016.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas R E S O L V E:
Alterar a quantidade de diárias concedidas ao servidor Gilson Candido Coelho Castro, ao Município MUANÁ.
ONDE SE LÊ : 4 diárias e meia
LEIA-SE: 5 diárias e meia na portaria nº40.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

Protocolo 949024

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/9ºCRS/SESPA/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias para o trecho constante no Anexo I-A do Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2016.
HORA: 08:30 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650 e/ou 3064-9674.
Santarém (Pa), 11 de Abril de 2016.
O PREGOEIRO.

Protocolo 949354

DIÁRIA

PORTARIA Nº 57 de 08 de Abril de 2016
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Assessorar a equipe municipal na realização do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde no que tange a 1ª etapa.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Terra Santa/ PA - Brasil
Período: 27/04/2016 a 02/05/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)
Servidores:
Irlana Siqueira de Souza
CPF: 414.266.732-72
Matricula: 58974211
Cargo: Enfermeiro
Josie Giceli da Silva Vieira
CPF: 687.106.902-04
Matricula: 5897263
Cargo: Enfermeiro.
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matricula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 949358

PORTARIA Nº 58 de 08 de Abril de 2016
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da Comissão Intergestores Bipartite do sistema único de saúde do Pará- CIB- SUS- PA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA - Brasil
Período: 12/04/2016 a 14/04/2016 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)
Servidores:
Mara Lucia Moraes dos Santos
CPF: 394.780.412-15
Matricula: 541892921
Cargo: Medico Veterinário
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 949360

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2015/434338 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
Nº / Exercício: 03/2016
Modalidade: Pregão Presencial / Outros
Objeto:
Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços referente a FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, compreendendo o COFFEE BREAK e MARMITEX com a finalidade de atender as demandas em reuniões, capacitações, treinamentos e outros realizados pelo 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital.
Data e local do certame: 28/04/2016 às 09:00 horas na Rua Sete de Setembro, 2047 Centro Altamira-PA (Sala da Licitação no 1ª andar).
Entrega do Edital:
Através do e-mail: licitacao10crs@outlook.com ou na sala da Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, 2047, bairro: Centro, Altamira-PA, no horário de expediente (das 8:00 às 12:00 horas).
Observações:
PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Informações em gerais serão obtidas através do e-mail: licitacao10crs@outlook.com ou na sala da Licitação na sede regional do 10º CRS ALTAMIRA-PA.
Responsável pelo certame:
CPF: 598.629.122-00 - DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
Dotação:
Programa de trabalho (PTRES): 908338; FONTE: 0103000000; NAT. DESPESA: 3390-39
Respondendo pela Diretoria do 10º CRS (Ordenador de Despesa):
CPF: 093.469.372-20 - SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA Ciente. De acordo.

DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA Pregoeiro do 10º CRS/SESPA	SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA Diretora do 10º CRS/SESPA
--	---

Protocolo 949554

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016/88173 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
Nº / Exercício: 05/2016
Modalidade: Pregão Presencial / Outros
Objeto:
Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço referente a FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, compreendendo a refeição do tipo COFFE BREAK e MARMITEX com a finalidade de atender o Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital.
Data e local do certame: 26/04/2016 às 09:00 horas na Rua Sete de Setembro, 2047 Centro Altamira-PA (Sala da Licitação no 1ª andar).
Entrega do Edital:
Através do e-mail: licitacao10crs@outlook.com ou na sala da Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, 2047, bairro: Centro, Altamira-PA, no horário de expediente (das 8:00 às 12:00 horas).
Observações:
PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Informações em gerais serão obtidas através do e-mail: licitacao10crs@outlook.com ou na sala da Licitação na sede regional do 10º CRS ALTAMIRA-PA.
Responsável pelo certame:
CPF: 598.629.122-00 - DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
Dotação:
Programa de trabalho: 10128142783070000; FONTE: 0349002041; NAT. DESPESA: 3390-39
Respondendo pela Diretoria do 10º CRS (Ordenador de Despesa):
CPF: 093.469.372-20 - SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA Ciente. De acordo.

DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA Pregoeiro do 10º CRS/SESPA	SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA Diretora do 10º CRS/SESPA
--	---

Protocolo 949557

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 002 DE 07 DE ABRIL DE 2016.
Revoga a Resolução CIR CARAJÁS nº 023 de 18 de novembro de 2015.
O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO que o Secretário de Saúde de Palestina do Pará pediu afastamento desde o dia 02/04/2016 para concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno da **CIR CARAJÁS** onde as deliberações deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução assinada pelo Presidente da CIR, e por um Secretário Municipal de Saúde indicado pelo COSEMS/PA.
CONSIDERANDO ainda o **Art. 10º** do Regimento Interno, em especial o§ 3º que diz que **"O Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior."**